



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVIII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3883 – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
1ª CÂMARA CÍVEL.....	4
2ª CÂMARA CÍVEL.....	33
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	34

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	49
DIRETORIA GERAL .....	50
DIRETORIA FINANCEIRA .....	61
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	62
ESMAT .....	64
CENTRAL DE COMPRAS.....	67

## **SEÇÃO I – JUDICIAL**

### **TRIBUNAL PLENO**

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

#### **Pauta**

PAUTA JUDICIAL

#### **16ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**

Serão julgados na **16ª Sessão Ordinária Judicial**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **15 de Setembro de 2016**, quinta-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

#### **1-AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008657-45.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: J. L. V. F. REPRESENTADA POR SEU GENITOR PEDRO GERALDO FRAGALLI**

ADVOGADO: FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

#### **2-AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI 0009746-06.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS.**

ADVOGADOS: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE E PAULO ROBERTO DA SILVA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO: DEARLEY KUHN.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.**3-AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - CUMSEN 0004695-14.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: SALOMÃO RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE**.**4-AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - CUMSEN 0004759-24.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR.**

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE**.**5-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008844-53.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (representando Paulo Ananias da Costa).**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**.**6-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008918-10.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (em favor do menor J. G. F. M.)**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**-em substituição à Desa. Ângela Prudente.**7-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008770-96.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (em favor de Luiza Moreira dos Santos).**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.**8-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0006512-16.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: MARISTELA ALVES REZENDE.**

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO VIEIRA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.**9-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009291-41.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ISADORA MARIA TEODORO ABRÃO.**

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**10-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009686-33.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: EDIVALDO DIAS SANTANA.**

ADVOGADO: WILSON RIBEIRO DOS SANTOS.

**IMPETRADOS: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**-em substituição à Desa. Ângela Prudente.

**11-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009300-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA.**

ADVOGADA: ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA.

**IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**-em substituição à Desa. Ângela Prudente.

**12-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009293-11.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES.**

ADVOGADO: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

**13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004931-63.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**IMPETRANTE: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES.

**IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**14-RECLAMAÇÃO - RCL 0003154-43.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001000-50.2015.827.2728.

**RECLAMANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APARECIDA DO RIO NEGRO.**

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO E RENATO DUARTE BEZERRA.

**RECLAMADOS: SERGIO FELICISSIMO DE CASTRO NETO, SERAFIM ESTÁCIO XAVIER, NELSON VITORINO GUEDES, LUCIANO MACHADO DE MIRANDA, DORIVAN BRAGA LACERDA, FRANCISCO DE ASSIS CARLOS COUTINHO, ELSON CARDOSO BAHIA E ANILZA BARBOSA PARENTE.**

ADVOGADOS: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES E JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES-PRESIDENTE.**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 01 de setembro de 2016

**Wagne Alves de Lima**  
Secretário do Tribunal Pleno

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
**REPUBLICAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2016.**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 31ª sessão ordinária de julgamento, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008454-83.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009143-88.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: CPA – CENTRO DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS (EXCLUSIVIDADE).

PROC.(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005629-69.2016.827.0000 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0001752-61.2015.827.2715.

**AGRAVANTE: BENTO DIEGO DA SILVA COSTA.**

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS.

**AGRAVADO: JACI DIAS DE SOUSA COSTA.**

ADVOGADO(A): MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006530-37.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002262-71.2016.827.2737.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROM(A). DE JUSTIÇA: MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007086-39.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0002093-05.2016.827.2731.

**AGRAVANTE: F.R. E. DE A.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: C. G. DA S. R..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007262-18.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003641-43.2016.827.2706.

**AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN E OUTROS

**AGRAVADO: L. M.C.A. e M. C. A. representado por sua genitora A. C. O.**

ADVOGADO(A): ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008176-82.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014707-48.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: RODOLFO GIL REBOUÇAS NETO.**

ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS PRAXEDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008594-20.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011842-58.2015.827.2706.

**AGRAVANTE: K. L. DA S., assistida por sua tia materna O. C. DE S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: A. J. P. D.S e J. G. C. D. S.**

ADVOGADO(A): ANDREY FELIPE COSTA SILVA/ANDREY FELIPE COSTA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010173-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016451-78.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: ADAILTON NOLÊTO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012345-49.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0005750-16.2015.827.2722.

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS/NADIA BECMAM LIMA E OUTROS.

**AGRAVADO: ERION DE PAIVA MAIA E OUTROS.**

ADVOGADO(A): ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0013546-76.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 2 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018006-67.2015.827.2729).

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROM(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**AGRAVADO: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL.**

ADVOGADO(A)S: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO E OUTROS .

**AGRAVADO: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.**

ADVOGADOS: LEONARDO LINS MÓRATO e LUCIANA SANTOS CELIDONIO "EXCLUSIVIDADE".

**AGRAVADO: DRACHMA INVESTIMENTOS S/A.**

ADVOGADO(A)S: LUCAS LATINI E OUTROS .

**AGRAVADO: EDSON SANTANA MATOS**

ADVOGADO: JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS.**

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

**AGRAVADO: DIFERENCIAL CTVM.**

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009949-65.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000227-71.2016.827.2727.

**AGRAVANTE: MARIA PEREIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): MORGANNA PEIXOTO OLIVEIRA.  
**AGRAVADO: OSVALDO MAIA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): DOMÍCIO CAMELO SILVA E OUTROS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011996-80.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005949-27.2014.827.2737.  
**AGRAVANTE: SANDRA REGINA D'AMICO DE CASTRO/PAULO ALBERTO SILVESTRE DE CASTRO/PAULA SILVESTRE DE CASTRO/MAGALI SILVESTRE DE CASTRO/CLAUDIA SILVESTRE DE CASTRO.**  
ADVOGADO(A): VINICIUS EXPEDITO ARRAY.  
**AGRAVADO: AMÉLIO DEZEM/JOÃO LUIS SEIMETZ.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. A DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007363-55.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0007969-44.2016.827.2729.  
**AGRAVANTE: MARIA OLANDIA DA CONCEIÇÃO.**  
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA/EVANDRO BORGES ARANTES.  
**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013130-74.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007079-29.2016.827.2722.  
**AGRAVANTE: ANTÔNIO CIDRAL DA COSTA.**  
ADVOGADO(A): VIRGILIO DE SOUSA MAIA.  
**AGRAVADO: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A./CAIXA SEGURADORA S/A.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007157-41.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0010185-75.2016.827.2729  
3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.  
**AGRAVANTE: CLEYDSON COSTA COIMBRA.**  
ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007203-30.2016.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000199-15.2016.827.2724.  
**AGRAVANTE: IVANELDE DA ANUNCIÇÃO RODRIGUES SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008111-87.2016.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA ANPECIPADA 0000604-57.2016.827.2722 -  
COMARCA DE GURUPI  
**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH. "EXCLUSIVIDADE."  
**AGRAVADO: IVO ANTONIO BEATRIZ.**  
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009899-39.2016.827.0000 - PRIORIDADE.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0018181-82.2015.827.2722.  
**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**  
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.  
**AGRAVADO: CYRO FAGUNDES DE TOLEDO JÚNIOR/MARIA DE LOURDES ALMEIDA MEIRELLES DE TOLEDO.**  
ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011675-74.2016.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000082-31.2010.827.2729.  
**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO/SA.**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO "EXCLUSIVIDADE".  
**AGRAVADO: CELIO PEDREIRA DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004609-43.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038137-63.2015.827.2729.  
**AGRAVANTE: ABILIO NETO MORAIS.**  
ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.  
**AGRAVADO: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.**  
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: “ **IMPEDIDO**”.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO – AP 0012522-76.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
NUMERO: 5001839-31.2013.827.2737.  
**APELANTE: EVANIRA APARECIDA LAZARO MORAES.**  
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS E OUTROS.  
**APELADO: REINALDO LIMA BARBOSA.**  
ADVOGADO(A): HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0012169-36.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000495-20.2010.827.2737.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**  
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.  
**APELADO: ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL FERRAREZI.” EXCLUSIVIDADE.”  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0008386-36.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000231-76.2014.827.2728.  
**APELANTE: JOYCE LEMMERTZ RIBEIRO DA CUNHA.**  
ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009860-42.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5034564-97.2013.827.2729.  
**REQUERENTE: ANGELITA KELLEN DE FREITAS.**  
ADVOGADO(A): LOURDES TAVARES DE LIMA.  
**REQUERIDO: SILVÍO ALVES DA SILVA.**  
**ADVOGADO: NC.**  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0012613-69.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009918-50.2014.827.2737.  
**REQUERENTE: MARCOS PAULO FAVARO.**  
ADVOGADO(A): OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO.  
**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**  
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010406-97.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000358-23.2014.827.2725.  
**REQUERENTE: ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA.  
**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO/THIAGO FRNACO OLIVEIRA/JOÃO GILBERTO SOARES NOLETO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009194-41.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005048-55.2014.827.2706.  
**REQUERENTE: KARLLA MARIANA CARNEIRO OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO/REEXAME - APREENEC -0005315-60.2015.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAINA NUMERO: 5018356-10.2013.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: D.B.DA S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA D. B. V.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. A DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**29-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0003336-63.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000013-20.2014.827.2705.

**IMPETRANTE: PERYSON SAYLON DE ANDRADE LIMA.**

ADVOGADO(A): CRISTIANO EDUARDO LOPES.

**IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. A DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO AP 0009148-52.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000429-74.2009.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.**

ADVOGADO(A): JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO/VINICIUS EXPEDITO ARRAY.

**APELADO: NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES.**

ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA MATIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013038-96.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002322-61.2008.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ERLI BRAGA.**

ADVOGADO(A): ERLI BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO - AP 0000033-07.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002226-93.2014.827.2706.

**APELANTE: CARLOS BARBOSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA E OUTROS.

**APELADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO - AP 0004810-35.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5019021-54.2013.827.2729.

**APELANTE: CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**34-APELAÇÃO - AP 0005496-27.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000084-23.2004.827.2725.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A.**

ADVOGADO(A): RICARDO THOMAZINHO DA CUNHA E GABRIELA MOURA FONSECA SOUZA.

**APELANTE: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A.**

ADVOGADO(A): RICARDO THOMAZINHO DA CUNHA E OUTRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**35-APELAÇÃO - AP 0008849-75.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003737-44.2015.827.2722.

**APELANTE: RICARDO MARQUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS E OUTROS.

**APELADO: DEUSAMAR GOMES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): EURÍPEDES MACIEL DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**36-APELAÇÃO - AP 0006311-24.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS, NUMERO: 5002403-10.2008.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: VM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (HERING STORE).**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**37-APELAÇÃO - AP 0012415-32.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5017622-24.2012.827.2729.

**APELANTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A (OI MÓVEL S/A)**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO." EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: FORROBRAS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SILMAR KAESKI/CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**38-APELAÇÃO - AP 0011596-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000169-59.2011.827.2726.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE.**

ADVOGADO(A): CORIOLANO SANTOS MARINHO E OUTROS.

**APELADO: FORTE MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTA.**

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**39-APELAÇÃO - AP 0011539-77.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000013-35.1991.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: VICENTE ANDRADE ARANTES/ROMERO FERREIRA COSTA/GERALDO BENEDITO DA MOTA.**

ADVOGADO(A):NC.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****40-APELAÇÃO - AP 0009028-09.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5033453-78.2013.827.2729.

**APELANTE: ROSIANE PEREIRA MARQUES.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****41-APELAÇÃO - AP 0011559-68.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001918-11.2010.827.2706.

**APELANTE: IRACEMA NEGRI DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/JEFFERSON HENKE DE SOUSA FREDERICO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****42-APELAÇÃO - AP 0013310-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000067-11.2014.827.2729.

**APELANTE: ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA "EXCLUSIVIDADE".

**APELADO: WISTON GOMES DIAS/SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA/NIVALDO SAMPAIO PEDROSA/NILTON GONÇALVES BARBOSA/MARCOS ROBERTO SANTOS/JUVANDI SOBRAL RIBEIRO/ANA CIBELE FERREIRA CHAVES/ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINIROSAL: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO - AP 0008441-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000126-82.2011.827.2707.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): FERNANDA AGUIAR AZEVEDO e ADRIANA SERRANO CAVASSANI "EXCLUSIVIDADE."

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****44-APELAÇÃO - AP 0013147-13.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004630-08.2015.827.2731.

**APELANTE: LIDIANE GARCIA ALENCAR FIGUEIREDO.**

ADVOGADO(A): THIAGO NUNES DE SOUSA BARBACENA/IARA MARIA ALENCAR.

**APELADO: EDNA MEDEIROS GOMES.**

ADVOGADO(A): DANILO BEZERRA DE CASTRO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****45-APELAÇÃO - AP 0008989-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR NUMERO: 5013222-64.2012.827.2729 DA COMARCA DE PALMAS.

**APELANTE: GEOVANE ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****46-APELAÇÃO - AP 0012419-69.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000270-53.2012.827.2729.

**APELANTE: GERALDINO PEREIRA SAMPAIO.**

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCI FREIRE /HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO - AP 0008405-42.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0002186-42.2014.827.2729.

**APELANTE: GIACOMINI – CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO DE JUDÔ DE PALMAS/ASSOCIAÇÃO JUDÔ BRASIL DE PARAÍSO DO TOCANTINS/ASSOCIAÇÃO DE JUDO CEML ULBRA.**

ADVOGADO(A): RUBENS DARIO LIMA CAMARA/ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLANO SANTOS MARINHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

**APELADO: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIDO.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****48-APELAÇÃO - AP 0011622-93.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0032017-38.2014.827.2729.

**APELANTE: ADENE DIEGO MIRANDA DE ABREU.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO. “EXCLUSIVIDADE”.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0012015-18.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000791-26.2015.827.2714.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: RODRIGO MARÇAL VIANA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO MARÇAL VIANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****50-APELAÇÃO - AP 0012229-09.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0019900-15.2014.827.2729.

**APELANTE: SILVANO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TERTULIANO FILHO E OUTROS.

**APELADO: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO/IGOR LIMA ALVES SIQUEIRA.

**APELADO: COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.**

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR. “EXCLUSIVIDADE”.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**51-APELAÇÃO - AP 0013303-98.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5007435-88.2011.827.2729.

**APELANTE: GENILVAN ROCHA AMORIM.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO e OUTRA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIDO**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**52-APELAÇÃO - AP 0011574-37.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001724-90.2015.827.2716.

**APELANTE: BRADESCO S.A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: LUPÉRCIO NORONHA GOMES.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**53-APELAÇÃO - AP 0013207-83.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002274-67.2015.827.2722.

**APELANTE: ALVES GARCIA SUPERMERCADO - EIRELI.**

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/ROSANA FERREIRA DE MELO/TIAGO BARZOTTO WEGENER.

**APELADO: ARLENE SILVA BAYMA.**

ADVOGADO(A): JOSE TITO DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**54-APELAÇÃO - AP 0006807-53.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0000041-43.2014.827.2719.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: RAFAEL FRANCISCO BRITO.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**55-APELAÇÃO – AP 0005134-25.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016525-41.2015.827.2706.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROM. DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****56-APELAÇÃO - AP 0007792-22.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5025567-28.2013.827.2729.

**APELANTE: IRINEU DERLI LANGARO.**

ADVOGADO(A): IRINEU DERLI LANGARO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****57-APELAÇÃO - AP 0004335-16.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001543-36.2012.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

**APELADO: ALEXANDRO TEIXEIRA MOURÃO.**

ADVOGADO(A): MANOEL VIEIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO - EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****58-APELAÇÃO - AP 0008433-44.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000057-31.2009.827.2736.

**APELANTE: GUMERCINO OLIVEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON A. SCHUTZ.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MATEIROS/TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO - EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**59-APELAÇÃO - AP 0012814-61.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0003655-26.2014.827.2729.  
**APELANTE: MARCILENE MENDES ASSUNÇÃO.**  
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.  
**APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**  
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNANDO.  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**60-APELAÇÃO - AP 0004362-96.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5037375-30.2013.827.2729.  
**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: LUCIANO DE CARVALHO ROCHA/KAMILE OLIVEIRA SALLES/K2 COMERCIO VAREJUSTA DE ROUPAS LTDA ME.**  
ADVOGADO(A):NC.  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**61-APELAÇÃO - AP 0002583-09.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000090-27.2014.827.2738.  
**APELANTE: DIANNA NUNES RIBEIRO.**  
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR/ARIEL CARVALHO GODINHO/RENATO GODINHO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.**  
ADVOGADO(A): MURILO QUEIROZ BRITO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**62-APELAÇÃO - AP 0007939-82.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000714-79.2014.827.2737.  
**APELANTE: ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): ADRIANO WALDECK FELIX DE SOUSA. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: FLÁVIO ARRUDA MARTINS.**  
ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**63-APELAÇÃO - AP 0001968-19.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5007470-83.2012.827.2706.

**APELANTE: HENRY SMITH.**

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

**APELADO: SANDRA VAZ DE BORBA/CLESIO DA ROCHA TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO - EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**64-APELAÇÃO - AP 0007805-21.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5001356-82.2013.827.2710.

**APELANTES: V. P.B/S. P. B./M.D.C.P.D.A/J.C.P.A/A.P.B.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: D.V.B.**

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO.

PROC.(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO - EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**65-APELAÇÃO - AP 0015776-91.2015.827.0000.**

*IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.*

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013255-88.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES

**APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELADO: CICERO ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): MARINA PEREIRA JABUR.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO - EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

**66-APELAÇÃO - AP 0015111-12.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012145-89.2012.827.2706.

**APELANTE: RODRIGO GRISI NUNES/PEDRO LEMOS NUNES/JOÃO VÍTOR LEMOS NUNES/CAMILA MACIEL LEMOS NUNES.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

**APELADO: TRIP - TRIP LINHAS AEREAS.**

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES."EXCLUSIVIDADE."

**APELADO:MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO - EM SUBSTITUIÇÃO A DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMAPAI.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**67-APELAÇÃO - AP 0001318-69.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000440-06.2004.827.2729.

**APELANTE: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAETO/DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR.

**APELANTE: MARCO TULIO PEREIRA DE SOUZA/ROBISSON WILLIAN DOS TOMAIM.**

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

**APELADO: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAETO/DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR.

**APELADO: MARCO TULIO PEREIRA DE SOUZA/ROBISSON WILLIAN DOS TOMAIM.**

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO A DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO - AP 0005977-24.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000974-67.2014.827.2702.

**APELANTE: PEDRO PAULO SOUZA BENECE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: CIELO SA.**

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO A DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO - AP 0008575-82.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000115-78.2011.827.2731.

**APELANTE: JULIANO BORGES MANO.**

ADVOGADO(A):LEANDRO WANDERLEY COELHO/FABIO BARBOSA CHAVES.

**APELADO: MARIO DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO A DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****70-APELAÇÃO - AP 0002477-47.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000148-14.2014.827.2711.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

**APELADO: NÁZIA RIBEIRO DE SOUZA/MARIA FRANCISCO MOREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. A SUBSTITUIÇÃO ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****71-APELAÇÃO - AP 0011499-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027509-15.2015.827.2729.

**APELANTE: MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/RAUL PEREIRA BORGES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO-EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****72-APELAÇÃO - AP 0014102-15.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000074-34.2012.827.2713.

**APELANTE: ESPLANADA ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO-EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****73-APELAÇÃO - AP 0005198-69.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000007-87.2008.827.2720.

**APELANTE: LUIZ PETRONIO PETUBA/JOCILEIA LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO/FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO MATONE S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIGNA. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO - EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**74-APELAÇÃO - AP 0014346-07.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013450-11.2012.827.2706.

**APELANTE: RAULINO NAVES GONDIM.**  
ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.  
**APELADO: PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO.**  
ADVOGADO(A): MÔSAR ANTONIO DE OLIVEIRA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO - EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0007177-32.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5043363-32.2013.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.  
**APELADO: SÍLVIO JOSÉ MAGALHÃES.**  
ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO/ EDER BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU/DENNIS JOSEPH GODOY.  
**APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**  
ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA  
**APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA.**  
ADVOGADO: LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA.  
**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**  
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO - EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0014862-27.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002157-61.2014.827.2706.

**APELANTE: JOSÉ MAICON CARDOSO MACEDO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: GUIOMAR AURISA DE OLIVEIRA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO-EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0001054-52.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAISO.

REFERENTE: SENTENÇA ADMINISTRATIVA - AUTOS Nº 13.0.000061571-9 DA COMARCA DE PARAISO.

**APELANTE: MOINHO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS TUPI LTDA.**

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

**APELADO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/DANILO BEZERRA DE CASTRO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO-EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****78-APELAÇÃO - AP 0001201-89.2016.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

NUMERO: 5000006-63.2008.827.2733.

**APELANTE: JAIRTON CASTRO DA SILVA/HUDSON CASTRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EPITACIO BRANDÃO LOPES/MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAFAEL PINTO ALAMI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****79-APELAÇÃO - AP 0012314-92.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5012033-51.2012.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO (A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE. "

**APELADO: BALAIÓ DE GATO COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO.**

ADVOGADO(A): SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****80-APELAÇÃO - AP 0002606-18.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0001235-38.2015.827.2721.

**APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO."EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ROBSON ALVES DE JESUS/ ROSIVANIA ALVES DE JESUS/ROSICLEIA ALVES DE JESUS/ROSAZANA ALVES DE JESUS.**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO - AP 0010449-34.2016.827.0000.***IMPEDIMENTO: ZACARIAS LEONARDO.*

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0003655-89.2015.827.2729.

**APELANTE: MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S/A.**

ADVOGADO(A): ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO/LUIZ FERNANDO SURDI/ALINE HUNCKEL HERING.

**APELADO: TEREZINHA MENDES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****82-APELAÇÃO - AP 0005776-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000712-59.2016.827.2731.

**APELANTE: COSTA & CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****83-APELAÇÃO - AP 0007522-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012085-81.2011.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****84-APELAÇÃO - AP 0010432-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5007099-85.2013.827.2706.

**APELANTE: MIRIAM RODRIGUES MATOS.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**APELANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE (CASA DE CARIDADE DOM ORIONE).**

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

**APELADO: MIRIAM RODRIGUES MATOS.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO - AP 0009232-53.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001034-95.2015.827.2737.

**APELANTE: CLEVIA HENRIQUE NUNES.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA/TALESSA VIANA TEIXEIRA.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**86-APELAÇÃO - AP 0007975-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017347-92.2014.827.2729.

**APELANTE: ROBERTO MENDES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**87-APELAÇÃO - AP 0007788-82.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012129-03.2011.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SÓLIS ARAÚJO SOUZA.**

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO 0008161-16.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006440-12.2010.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.

**APELADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA/CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO - AP 0010331-58.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012155-81.2014.827.2729.

**APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA E OUTROS

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO - AP 0011150-92.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001976-21.2015.827.2740.

**APELANTE: JOSE PINTO QUEZADO.**

ADVOGADO(A): JOSE PINTO QUEZADO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): VITORIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA.

**APELADO: EVANDRO PEREIRA DE SOUSA,.**

ADVOGADO(A): SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**91-APELAÇÃO - AP 0007969-31.2016.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000135-63.2011.827.2733.

**APELANTE: JOSE WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO.**

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CESAR CORDEIRO E OUTROS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROM. DE JUSTIÇA: RAFAEL PINTO ALAMY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO - AP 0012911-61.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000711-17.2015.827.2729.

**APELANTE: SIMONE SOUSA BRITO.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0009979-03.2016.827.0000.***IMPEDIMENTO: JUIZ ZACARIAS LEONARDO.*

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5014980-44.2013.827.2729.

**APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSA.**

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

**APELADO: ELENA MARIA VIEIRA DINIZ.**

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER/VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0009072-28.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5013621-31.2013.827.2706.**APELANTE: G. M. D. R.**

ADVOGADO(A): WELITON PORTUGAL DE SOUZA/MARCOS ARRUDA ESPINDOLA.

**APELADO: J. P. A. DA R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA D. DOS S. A.**

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0005968-28.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5004650-90.2010.827.2729.

**APELANTE: A. M. DA C. C.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**APELADO: E. R. C.**

ADVOGADO(A): MURILO BRAZ VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****96-APELAÇÃO - AP 0012032-54.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003628-43.2014.827.2729.

**APELANTE: GIOVANNI VIRTTI MORO/AMANDA AVELAR BARROZO MORO.**

ADVOGADO(A): RITA DE CÂSSIA VATTIMO ROCHA.

**APELADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI "EXCLUSIVIDADE".

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO - AP 0012360-81.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000941-43.2015.827.2702.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO E OUTROS.

**APELADO: JOSE APARECIDO MENDES VIEIRA - ME.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**98-APELAÇÃO - AP 0006787-62.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5026865-89.2012.827.2729.

**APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - APROETO.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTROS.

**APELADO: SILVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO.**

ADVOGADO(A): ARAMY JOSÉ PACHECO - SUST. ORAL.

**APELANTE: SILVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO.**

ADVOGADO(A): ARAMY JOSÉ PACHECO.

**APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - APROETO.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**99-APELAÇÃO - AP 0008054-69.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000003-77.2014.827.2736.

**APELANTE: C ANDRADE COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): SAMUEL ARAÚJO E OUTRA.

**APELADO: JOSÉ RAUL ALKMIN LEÃO E MARIA MARQUES COSTA LEÃO.**

ADVOGADO(A): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR E EDMAR TEIXEIRA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**100-APELAÇÃO - AP 0012515-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5002102-79.2011.827.2722.

**APELANTE: ALESSANDRO DA SILVA SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****101-APELAÇÃO - AP 0004976-67.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003006-50.2011.827.2706.

**APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO.

**APELADO: RUBERVAL SOUSA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): WANDERSON FERREIRA DIAS/FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.****102-APELAÇÃO - AP 0000061-72.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000255-82.2011.827.2741.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.

**APELADO: DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): RENATO ALVES SOARES/LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.****103-APELAÇÃO - AP 0008061-32.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERÊNCIA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C PERDAS E DANOS E IMISSÃO DE POSSE Nº 5000016-97.2009.827.2725/TO – COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

**1º APELANTES: JÂNIO DE ARAÚJO NERY E MARIA CLELIA SANTOS NERY**

ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

**1ª APELADA: ANA LETÍCIA TESKE.**

ADVOGADOS: MAURO JOSÉ RIBAS. "EXCLUSIVIDADE."

**2ª APELANTE: ANA LETÍCIA TESKE.**

ADVOGADOS: MAURO JOSÉ RIBAS. "EXCLUSIVIDADE."

**2º APELADOS: JÂNIO DE ARAÚJO NERY E MARIA CLELIA SANTOS NERY.**

ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO: **VOGAL.**

**104-APELAÇÃO - AP 0007264-85.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000904-96.2015.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PEDRO IRAN PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****105-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010267-48.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0032515-37.2014.827.2729.

**REQUERENTE: JACIRENE LOPES DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****106-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012921-08.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012911-73.2012.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS .**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MARIA DAS GRAÇAS NESTOR SILVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****107- APELAÇÃO - AP 0005153-31.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011640-63.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELANTE: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI / ANDRESSA BUISSA STAUT MALAGOLI.**

ADVOGADO: LUCIO AUGUSTO MALAGOLI/MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.**

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA / ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA / DIEGO BORGES ABREU / DENNIS JOSEPH GODOY.

**APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA / CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI / ANDRESSA BUISSA STAUT MALAGOLI.**

ADVOGADO: LUCIO AUGUSTO MALAGOLI / MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

**APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.**

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO**

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO, em substituição a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **RELATORA**. MP: CONHECEU PARCIALMENTE E NA PARTE CONHECIDA PREJUDICADO, 2º APELANTE: IMPROVIDO E REEX.: PROVIDO

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL** - APELANTES E REEX: IMPROVIDOS.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**. MP: CONHECEU PARCIALMENTE E NA PARTE CONHECIDA PREJUDICADO, APELANTE: IMPROVIDO E REEX.: PROVIDO

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL** - APELANTES E REEX: IMPROVIDOS.

DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) - **VOGAL**: AGUARDA

Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL, estes autos foram RETIRADOS DE PAUTA para realização de novo julgamento do referido recurso, após resultado não unânime, conforme dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC, **em sessão designada para o dia 14/09/2016.**

**- 17/08/2017:**

- Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL, a 5ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, acolheu a questão de ordem levantada pela Relatora Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO (em substituição a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE), ante a necessidade de retificar o julgamento outrora proferido. Na toada das argumentações lançadas alhures, no sentido de que seja reconhecida a prescindibilidade de apreciação do recurso de apelação interposto por HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, ratificando os demais termos do voto por ela inicialmente proferido, nos termos do voto.

Autos retirados na(s) Sessão(ões) do(s) dia(s):

**- 10/08/2017:** - DE PAUTA para reiniciar um novo Julgamento após o voto da Juíza CÉLIA REGINA REGIS, que NÃO CONHECEU do recurso aviado por HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, por ser deserto; CONHECEU dos demais recursos aviados, inclusive do oficial; no mérito, divergiu da e. Relatora, NEGANDO PROVIMENTO ao reexame necessário e aos apelos do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI e ANDRESSA BUISSA MALAGOLI, para manter incólume a sentença sob açoite por seus próprios fundamentos acrescidos dos aqui delineados, nos termos do voto, sob Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**- 03/08/2017:** - COM VISTA a Juíza CÉLIA REGINA REGIS, após o voto da Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL, que conheceu dos recursos interpostos, negando-lhes provimento, mantendo a sentença vergastada. Em sede de reexame necessário, manteve intacta a sentença de primeiro grau, nos termos do voto, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**- 27/07/2016:** - RETIRADOS DE JULGAMENTO por ausência justificada da Juíza CÉLIA REGINA REGIS, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

- Impedimento da Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Vogal/Presidente.

**- 20/07/2016:** -DE JULGAMENTO COM VISTA a Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL, após o voto da Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE) que conheceu parcialmente e na parte conhecida julgou prejudicado o recurso interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, negou provimento ao recurso interposto pelo apelante MARCIO AUGUSTO MALAGOLI e deu provimento ao reexame necessário, nos termos do voto.

- O Desembargador LUIZ GADOTTI acompanhou o voto da Juíza Relatora EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE), sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

- A Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO ratificou o Relatório/Despacho da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

- Ausência justificada da Juíza CÉLIA REGINA REGIS (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON).

- Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO - vogal/Presidente.

- **13/07/2016:** - RETIRADOS DE JULGAMENTO por motivo de ausência justificada da Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE), sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI.

- Impedimento da Desembargadora JACQUELINE ADORNO- vogal/Presidente.

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

**SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES**

### **Intimação de Acórdão**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0008176-19.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011716-87.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

1ª EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO

2º EMBARGANTE: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA

3º EMBARGANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU E OUTRA

INTERESSADO: KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO. IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DE ERRO, OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO. RECURSOS REJEITADOS. 1. O acolhimento de embargos declaratórios exige que o julgado se apresente eivado de erro, obscuro, contraditório ou omissivo, hipóteses não ocorrentes quando, em grau recursal, a Corte decide, fundamentadamente, as questões suscitadas, havendo manifestação expressa acerca dos temas necessários à integral solução da lide. 2. No caso, foram devidamente abordadas as questões fáticas e de direito discutidas na lide e oportunas ao momento, concluindo-se pelo desacerto da sentença, tendo em vista que deveria ter sido oportunizado ao Ministério Público Estadual que emendasse a petição inicial, antes de se rejeitá-la.

3. Se o julgado destoa do entendimento defendido pela embargante, não há que se falar em omissão ou contradição.

4. Nos termos do disposto no art. 1.025 do CPC/15, mesmo que apenas a título de prequestionamento, há que se observar nos Embargos os limites do artigo 1.022 do CPC/15, por conseguinte, em não sendo constatados os vícios insertos na norma, sua rejeição é medida que se impõe, uma vez que estes não se prestam à rediscussão da matéria.

5. Embargos de Declaração conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em *NEGAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO* e *JOÃO RIGO GUIMARÃES*. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça *ELAINE MARCIANO PIRES*. Palmas/TO, 17 de agosto de 2016. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora

#### **APELAÇÃO N.º 5009263-90.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA Nº 5000071-98.2012.827.2739

APELANTE: FRANCISCO ANTONIO AUGUSTO E OUTRA

ADVOGADOS: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO E OUTROS

APELADO: MAURO CÉSAR FERNANDES DE CASTILHO

**ADVOGADO NÃO COSTITUÍDO**

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. REPRESENTAÇÃO DE PARTE EM JUÍZO. PROCURAÇÃO. INTERPRETAÇÃO LITERAL. 1. Recomenda-se que os poderes outorgados por meio de procuração, especialmente aqueles relacionados a bens imóveis, sejam

interpretados da forma mais restritiva possível, para haver mais segurança na prolação das decisões a eles concernentes. 2. Quando não for possível extrair, de forma inequívoca do instrumento procuratório, a extensão dos poderes outorgados, deve a parte outorgante ser intimada para regularizar sua representação, a fim de se evitar quaisquer futuras arguições de nulidade. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO DE PARTE EM JUÍZO. INTIMAÇÃO PARA SANAR VÍCIO. DETERMINAÇÃO LEGAL. 3. A legislação processual civil dispõe que, se verificada a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito. 4. O vício na representação, por ser sanável, só acarreta a extinção, caso a parte não o regularize no prazo fixado, depois de intimada para tanto. A extinção do processo, em tais casos, exige a inércia do autor em cumprir a determinação para sanar o defeito, sob pena de cerceamento de defesa. Deve ser anulada a sentença quando tal dispositivo não é previamente observado.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 26ª sessão ordinária do dia 03/08/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Votaram acompanhando o Relator o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o juiz MARCIO BARCELOS COSTA. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu a Exma. Procuradora ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas, data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Relator

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ALVORADA**

#### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**PROCESSO Nº: 0000193-74.2016.827.2702 - AÇÃO PENAL**

AUTOR: Ministério Público.

ACUSADO: Jaloto Transportes Ltda.

ADVOGADO: Dr. José Senhorinho – OAB/PR 57514

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado a dar cumprimento ao disposto no parecer Ministerial a seguir transcrito: “MM. Juiz, no evento 25 a empresa autora do fato juntou autorização para transporte de cargas perigosas emitida pelo NATURATINS em 02/09/2015 com validade até 02/09/2016, e autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos emitida pelo IBAMA em 27/07/2016, válido até 27/10/2016. No entanto, a autuação ocorreu em 27/06/2013, período não abrangido pela documentação acostada. Deste modo, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o Ministério Público requer a intimação da empresa Jaloto Transportes Ltda. para conhecimento e manifestação, e após, novas vistas para o oferecimento de denúncia. Alvorada/TO, 29 de agosto de 2016. Renata Castro Rampanelli Cisi Promotora de Justiça - Em substituição automática”.

## **ARAGUACEMA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

Fica o acusado intimado da Sentença proferida nos presentes autos

**Proc. Nº: 0000324-77.2015.827.2704 - AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público

Acusado: MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS

Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA

Fica o acusado intimado da **SENTENÇA** contida nos autos epigrafados (**Evento 20**) Fortes nesses argumentos, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em favor de MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS, em razão da ocorrência do instituto da prescrição estatal, nos termos do artigo 107, inciso IV do Estatuto Repressivo Criminal. Sem prejuízo, REVOGO a decretação da prisão preventiva em desfavor do acusado MARCIELPEREIRA DOS SANTOS, devendo a escrivania adotar as providências de praxe, expedindo-se o necessário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transitada em julgado, archive-se, com as cautelas de mister. . **William Trigilio da Silva Juiz de Direito.**

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2016**

**ADALGIZA VIANA DE SANTANA BEZERRA**, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, no exercício de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 2/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins.

**RESOLVE:**

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, do **Escrivão Judicial, matrícula n. 257734, JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins.

Araguaína/TO, 29 de agosto de 2016.

**Adalgiza Viana de Santana Bezerra**  
Juíza de Direito

**1ª Vara Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **DOMINGAS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteira, lavradora, natural de Joselândia/TO, nascida em 16/08/1992, filho de Antônio dos Santos de Sousa e Ivonilde Santos de Sousa, atualmente em local incerto ou não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 14 da Lei 10.826/03, nos autos de ação penal nº 0010329-21.2016.827.2706 e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo a acusada, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente do crime, lavrei e subscrevi

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **PAULO MOREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 08/03/1977, natural de Colinas do Tocantins-TO, filho de Celso Pinheiro Lime e Delma Moreira Lima, portador de CPF nº 747.876.321-91, atualmente em local incerto ou não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 14 da Lei 10.826/03, nos autos de ação penal nº **0004479-83.2016.827.2706** e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo a acusada, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

**1ª Vara da Família e Sucessões**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº: 0007984-82.2016.827.2706 , requerido por MARIA DE NASARÉ COSTA CRUZ em face de BARTOLOMEU SOUSA CRUZ, sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. MAURO DA SILVA, brasileiro, nascido em 21/12/1961, natural de Balsas – MA., filho de João Sousa Cruz e Teresa de Lyra Cruz, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº: 0006655-35.2016.827.2706 , requerido por ELIZÂNGELA FRERREIRA DA SILVA em face de MAURO DA SILVA, sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. MAURO DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/09/1971, natural de Marabá – PA., filho de Valdivino Manoel da Silva e Nezita Maria da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº: 0006064-73.2016.827.2706, requerido por ZÉLIA DE SOUZA SANTOS SILVA em face de AMARILDO DOS SANTOS SILVA, sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. AMARILDO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, nascido em 09/01/1957, natural de Giraú do Ponciano – AL., filho de Manoel Januário dos Santos e Palmeirina Domingos da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, MMª Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº 0010661-22.2015.827.2706, requerido por CLARICE SOUSA RODRIGUES em desfavor de JOSUÉ SOARES DE SOUSA, sendo o presente para CITAR o requerido Sr. JOSUÉ SOARES DE SOUSA, brasileiro, casado, nascido 14 de dezembro de 1977, residente em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epígrafe, e, querendo, apresentar sua defesa no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-o de que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 9 de março de 2.016. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária que o digitei, subscrevi.

## **1ª Vara de Precatórios**

**APOSTILA**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

**Autos Nº: 0008961-74.2016.827.2706- chave eletrônica – 816912344316- CARTA PRECATORIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA**

Processo de origem: AÇÃO CRIMINAL-001/2.15.0019332-0

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AUTOR: MINISTERIO PÚBLICO

ACUSADO: OTAVIO MAXIMILIANO REICHERT

ADVOGADO: DR. ROGERIO MAIA GARCIA – OAB/RS.56255, DR. DIEGO ROMERO – OAB/RS-55222 E DRA. MARIA ALICE DOS SANTOS SEVERO OAB/RS 45E759

INTIMAÇÃO: Intimo os advogados das partes da audiência de inquirição da testemunha VELERIA MEDEIROS, arrolada pela parte Ré, designada para o dia 15 de setembro de 2016 às 13:50 horas, neste Juízo.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

**Autos: n.º 5007613-38.2013.827.2706**

**ACUSADO: R.N.L.C**

**VÍTIMA: H. L. R. de M.**

**Antonio Dantas de Oliveira Junior**, Juiz de Direito em substituição automática à titular da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA a vítima da decisão proferida nos autos em epígrafe**, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fulcro no art. 18 do Código de Processo Penal, **ORDENO SEJA ARQUIVADO** o presente inquérito policial, por falta de base para oferecimento de denúncia, sem prejuízo de que novas pesquisas sejam realizadas pela autoridade policial competente, se de outras provas tiver notícia." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, de agosto de 2016. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã judicial, lavrei e subscrevi. Antonio Dantas de Oliveira Junior Juiz de Direito (Substituição automática)

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

**Nº dos Autos: 0015213-64.2014.827.2706**

Requerido: C. M. da S.

Requerente: S. L. T. C

Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito, em substituição automática da Juíza Titular da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S) o REQUERIDO** da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e o pedido da defensora da vítima, julgando **EXTINTO O FEITO**, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IV e VI, do Código de Processo Civil e, por consequência, declaro cessadas as medidas protetivas de urgência concedidas..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 25 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi. Antonio Dantas de Oliveira Junior Juiz de Direito (Substituição automática)

### **Juizado Especial da Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0013153-50.2016.827.2706**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Interessado: G. V. S. C.

ADVOGADO: Dr. SÉRGIO RODRIGUES DO VALE - OAB/TO-547- PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho do evento 50, a seguir transcrito: "Atenda-se a cota ministerial acostada no evento 48. No que tange ao requerimento nº 2, intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestar informações no que tange a existência de vaga disponibilizada para a criança pela CNRAC para outubro do corrente ano, em Hospital localizado em Pernambuco/PE, asseverando a data prevista para internação, nome do Hospital e laudo médico circunstanciando que ateste se é possível a criança esperar até o mês de outubro. Em relação ao requerimento constante no nº. 3, intime-se o Estado do Tocantins, também via Diário da Justiça para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas juntar aos autos outros orçamentos de leito privado, tendo em vista que o valor proposto é muito superior aos demais informados nesse mesmo juízo. Sem prejuízo, intime-se o Ministério Público para se manifestar sobre as preliminares arguidas na contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS - Juiz de Direito

**ARAGUATINS**  
**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Meritíssima Juíza de Direito em substituição automática, desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Execução Fiscal - Processo nº 5000049-10.2010.827.2707, chave para acesso: 666044282314, que tem como Exequirente: ESTADO DO TOCANTINS e Executados: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 276.582.361-87, atualmente em lugar incerto e não sabido. E por este meio, cita-se o executado DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 276.582.361-87, de todos os termos da presente ação, bem assim, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, expressa no valor R\$ 33.587,36 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa nº A-984/2009, ou nesse mesmo prazo, garantir a execução, observando as formalidades legais, sob pena de lhes serem penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quanto bastem para garantir a Execução. Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: "Cite-se a parte executada, por Edital, pelo prazo de 30(trinta) dias, na forma do art. 8º, Inciso IV, da Lei 6.830/1980. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2016. Eu (Ruth de S. A. da Silva), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Nely Alves da Cruz-JUIZA DE DIREITO -Em Substituição Automática da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO.

**1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS****Ação Penal nº 5000122-16.2009.827.2707**

Denunciado: UBIRATAM SOARES SOUSA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000122-16.2009.827.2707, chave do processo nº 549312344314, que a Justiça Pública move contra o denunciado: UBIRATAM SOARES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 29/09/1978, natural de Paragominas-PA, filha de Raimunda Soares de Sousa, residente na Rua 11, s/nº, Nova Araguatins, nesta cidade, é o presente Edital para INTIMÁ-LOS a comparecerem perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum de Araguatins-TO., no dia 18/10/2016, às 16h30mn, a fim de ser inquirido na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (31/08/2016). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

**Autos de Ação Penal nº 5000031-28.2006.827.2707**

Denunciados: ROBERTO CARLOS DE SOUSA LIMA e JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO

INTIMAÇÃO: Ficam os denunciados intimado da audiência: ROBERTO CARLOS DE SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Ribeirãozinho-MA, filho de Antonio Pereira dos Santos e Rosimar de Sousa Lima, residente na Rua 04, nº 28, centro, nesta cidade; JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO, vulgo "Pedreirinho", brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 10/04/1970, natural de Buriti Bravo-MA, filho de Domingas da Conceição Cardoso, residente na Rua 8, nº 1137, Nova Araguatins ou Rua 01, nº 125 (registro da água), Lt. 7, Qd. 46, Vila Miranda, Telefone (63) 9953-1751, Setor Vila Miranda, nesta cidade; INTIMADOS a comparecerem perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89 B, Esquina com a Rua A-02, Centro, no dia 18/10/2016, às 15:30 horas, para realização da audiência de Instrução e Julgamento, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (31/08/2016). Eu,\_\_\_ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

**AURORA****1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.**

O Doutor Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 1ª Escrivania Criminal desta Comarca, correm os termos da Ação Penal nº 5000648-29.2013.827.2711, que o Ministério Público Estadual move contra o acusado JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 05.07.1979, em Brasília-DF, filho de João Alves da Silva e Aurelina da Silva Aires, portador do RG nº 359.307-SSP-TO, residente em lugar incerto e não sabido, por infração tipificada no artigo 218-B, caput, por duas vezes, do

Código Penal Brasileiro, e como o referido réu não foi encontrado, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação para dentro do prazo de 10(dez) dias, responder à acusação, por escrito, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado Defensor Público, em sua defesa o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento da acusada e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2016. Eu Rosanne Pereira de Souza, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS.**

O Doutor JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Aurora do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o Senhor SAMUEL CLAUDINO DA COSTA XAVIER, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 09 de julho de 1988, natural de Combinado-TO, filho de Lourival Claudino da Costa e Francisca Xavier de Souza Costa, atualmente em local incerto e não sabido, da Ação nº 0000109-46.2016.827.2711, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins como incurso no art. 129, § 9º, c/c art. 61, inciso II, "b" e "h", ambos do Código Penal e para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita à denúncia ofertada, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica o denunciado esclarecido de que a não apresentação da resposta no prazo assinalado implicará a nomeação da Defensoria Pública (art. 396-A, §2º, CPP). Fica o acusado advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Aurora do Tocantins-TO, 30 de agosto de 2016. Eu Rosanne Pereira de Souza, digitei e subscrevo.

**DIANÓPOLIS**  
**Juizado Especial Cível e Criminal**

**SENTENÇA**

**AUTOS Nº 5001848-56.2013.827.2716**

**REQUERENTE: Valdson Pereira Quirino**

**ADV: Não constituído**

**REQUERIDO: Neon Distribuidora**

**SBB- sistema Brasileiro de Televisão**

**ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

**AUTOS Nº 0000624-03.2015.827.2716**

**REQUERENTE: Geraldo Ferreira de Farias**

**ADV: Não constituído**

**REQUERIDO: Luiz Gustavo Vicente**

**ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

**AUTOS Nº 00002355-34.2015.827.2716**

**REQUERENTE: Afonso & Moreira Comercio de Moveis Ltda**

**ADV: não constituído**

**REQUERIDA: Neusa Dias melo**

**ADV: não constituído**

SENTENÇA: Ante o exposto, DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art.18, § 2º c/c art. 51, inc II da lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, autorizando a entrega dos documentos que acompanha a inicial à parte requerente com as cautelas de estilo. P.R.I.Dianópolis/TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Magistrado

**AUTOS Nº 002219-37..2015.827.2716****REQUERENTE: Retalhão da Economia Comercial Ltda****ADV: Não constituído****REQUERIDA: Anoilton Cardoso de Almeida****ADV: Não constituído**

SENTENÇA: “..Transcorrido o prazo para a manifestação do demandante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, autorizando a entrega de documentos à parte interessada, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis – TO, conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado”.

**AUTOS Nº 0000211-60.2015.827.2716****REQUERENTE: Rodrigues e Oliveira Transportes e Construção Ltda****ADV: não constituído****REQUERIDA: Hormeniza Tomas Feitoza****ADV: não constituído**

SENTENÇA: Ante o exposto, DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art.18, § 2º c/c art. 51, inc II da lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, autorizando a entrega dos documentos que acompanha a inicial á parte requerente com as cautelas de estilo. P.R.I.Dianópolis/TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Magistrado

**AUTOS Nº 0002002-91.2015.827.2716****REQUERENTE: Jovilmar Moreira Gloria****ADV: Não constituído****REQUERIDA: Wallison Silas Viana silva****ADV: Não constituído**

SENTENÇA: “..isto posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil determinando seu arquivamento após as formalidade legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial. Pela parte reclamante Cumpra-se.. P.R.I. Dianópolis – TO, conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado”.

**AUTOS Nº 0001650.02.2016.827.2716 – COBRANÇA****REQUERENTE: Ferdnando Ferreira Carvalho****REQUERIDO: Ronaldo das Neves de Oliveira****ADV: não constituído**

SENTENÇA: “...Ante o exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente determino o arquivamento dos autos, com cautelas de estilo. Outrossim, condeno a parte reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do fonage, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. P.C. Dianópolis-TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida Magistrado”.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA****Processo n. 5000001-64.2000.827.2719****Chave de Segurança 848861194114**

O Doutor **LUCIANO ROSTIROLLA**, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania do 1º Cível desta Comarca, se processa os **Autos n. 5000001-64.2000.827.2719 de Ação Popular interposta por Antonio da Paz Francisco Torres contra o Município de Formoso do Araguaia/To; Divino Ferreira de Assis; Merveu Alves Parrião; Hercules Aquino Gomes; Benedito Coelho de Souza; Justino Martins Milhomens e Domingos Pereira Coelho**, que pelo presente **INTIMA** a qualquer Cidadão interessado deste Município de Formoso do Araguaia – To., para, querendo promover o prosseguimento do feito, dentro do prazo de 90(noventa) dias a contar da última publicação feita, vez que houve pedido de desistência por parte do Autor Antonio da Paz Francisco Torres na Ação Popular em referência, nos termos da decisão (evento 16). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital sendo que a primeira via será publica no Jornal de origem e segunda afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia/To., Dado e Passada, nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia., 31 de agosto de 2016. Eu Joana Góes de Castro Miranda, escritã que digitei e subscrevi. **LUCIANO ROSTIROLLA**/Juiz de Direito.

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. **0000078-93.2016.827.2721**. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO. Réu: **JORGE PEREIRA DA SILVA e Outros**. O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz Da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público Estadual, como Autor, move contra **JORGE PEREIRA DA SILVA** brasileiro, nascido aos 13.11.1984, natural de Araguína/TO, filho de Raimundo Pereria da Silva e de Aldenora Pereira; estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO a comparecer** perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no **dia 29 de SETEMBRO de 2016, às 15horas**, para a audiência de Instrução e Julgamento, designada nos autos supra mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Técnica Judiciária de 1.ª Instância, digitei a presente, e a conferi, **certificando reconhecer a assinatura da magistrada abaixo que mandou expedir o presente**.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em Substituição Automática desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como este, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante no evento 17 dos respectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL N°.0000325-11.2014.827.2721. Incidência Penal: art. 180, §3º, do Código Penal. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: EDILSON BEZERRA PINHEIRO, vulgo ALICE, brasileiro, solteiro, natural de Paragominas/PA, nascido aos 28/03/1985, filho de Raimundo Arcanjo Pinheiro e Maria da Piedade Bezerra Pinheiro, portador do RG nº 1.270.226 SSP/TO, residente no Bar do Gaúcho, localizado na Avenida Goiás, s/n, Setor Rodoviário, Guaraí/TO, estando atualmente em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal.

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em Substituição Automática desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como este, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante no evento 16 dos repectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL N°.0001345-03.2016.827.2721. Incidência Penal: artigo 306, caput c/c 298, III caput ambos da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: JOSÉ RONES MARTINS NUNES, brasileiro, motorista, união estável, natural de Guaraí/TO, nascido em 17/07/1988, filho de Sebastião Nunes da Silva e Herminia Martins da Costa Nunes, RG: 930912 SSP/TO, CPF nº 027.219.691-61, estando atualmente em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fábio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal.

Processo nº **0001766-27.2015.827.2721**. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL Código de Assunto: Art. 14 da Lei 10.826/03. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO .O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra: NOME COMPLETO: CLEBER PIRES MENDONÇA Filiação: **José Lopes de Mendonça e de Maria Nadir Pires**. Data de Nascimento: **21.03.1979** Naturalidade: **Goiânia/GO** Sexo: **MASCULINO**. Profissão: **Prej**. Endereço: No Setor Garavelo, Condomínio Atibaia, casa 34, em Goiânia/GO, Cep: 74.000-000. Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como **incurso nas sanções Art. 14 da Lei 10.826/03**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA CITADO PELO PRESENTE**, dos

termos da denúncia de fls. 02/04, para que, no prazo de **10 (dez) dias**, ofereça, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396, parágrafo único, do Código de Processo Penal, com a ova redação lhe dada pela Lei n.º 11.719/08, de 20/06/2008, que passou a vigorar a partir de 09/08/08. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária, digitei a presente, e a conferi, **certificando reconhecer a assinatura do Magistrado abaixo que mandou expedir o presente.**

## **GURUPI**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N.º 65 / 2016 – DF**

O **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

**Considerando** o estabelecido no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal, bem assim, que a busca pela celeridade processual deve ser objetivo de todos que lidam com o processo;

**Considerando** que há maneiras de melhor organizar o serviço cartorário e assim, otimizar os recursos humanos e materiais, evitando-se conclusões desnecessárias e idas e vindas infundáveis do processo, o que torna o seu trâmite muito mais lento;

**Considerando** o disposto no artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que autoriza a prática de atos processuais por servidor do Poder Judiciário;

**Considerando** que o Juiz(a) poderá delegar outros atos, observados os princípios da legalidade, economia processual e racionalidade dos serviços judiciários;

**Considerando** a criação e implantação do Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, processo SEI de nº 16.0.000018758-9.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a residente, **Luani Gali Gonçalves**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, desta Comarca;

**Art. 2º** - Lotar a residente, **Giúlia Andressa Coelho Aguiar**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da 1ª Vara Criminal, desta Comarca;

**Art. 3º** - Lotar o residente, **Maykho Ribeiro Maciel**, contemplado pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível, desta Comarca;

**Art. 4º** - Lotar a residente, **Jarlayne Sales Pereira**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da 2ª Vara Criminal, desta Comarca;

**Art. 5º** - Lotar a residente, **Jaiane Alves Machado**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto a 2ª Vara Cível, desta Comarca.

**Art. 6º** - Lotar a residente, **Barbara Karolinne Ferreira de Bessa**, contemplado pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões, desta Comarca;

**Art. 7º** - Lotar a residente, **Laylla Fernanda Lopes da Silva**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da 3ª Vara Cível, desta Comarca;

**Art. 8º** - Lotar o residente, **Josevando Sobrinho de Amorim**, contemplado pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da Vara de Execuções Penais e Tribunal do Júri, desta Comarca;

**Art. 9º** - Lotar a residente, **Arislene Conceição Souto**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da Vara do Juizado Especial Cível, desta Comarca;

**Art. 10** - Lotar a residente, **Adriane Ribeiro Rocha**, contemplada pelo Programa de Residência Jurídica, Resolução Esmat nº 151/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3871, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da Vara Especializada da Infância e Juventude, desta Comarca;

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos 29 de setembro de 2016.

**Elias Rodrigues dos Santos**

Juiz de Direito e Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 66 / 2016 - DF**

O **Dr. Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

**Considerando** que a servidora **Ana Nice Fornari Schmitz**, Escrivã Judicial, matrícula nº 49840, lotada na 1ª Vara Cível, Comarca de 1ª Instância e 3ª Entrância, encontrar-se-á afastada de suas atividades pelo período compreendido entre os dias **5 e 6, 22 e 23 de setembro e 13 e 14 de outubro do corrente ano**, em razão de ter atuado no período de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 12/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, processo Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 16.0.000019679-0.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Suziane Barros Silveira Figueira**, Técnica Judiciária, matrícula nº 145455, lotada na 1ª Vara Cível, Comarca de 1ª Instância e 3ª Entrância, Gurupi - TO para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial da serventia adrede mencionada, pelo período compreendido entre os dias **5 e 6, 22 e 23 de setembro e 13 e 14 de outubro do ano em curso**.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos 30 de agosto de 2016.

**Elias Rodrigues dos Santos**

Juiz de Direito e Diretor do Foro

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Drª. Mirian Alves Dourado, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0005547-20.2016.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **FELIPE SILVA SANTIAGO - CPF: 059.966.731-18**, brasileiro, separado, vaqueiro, nascido(a) aos 19/08/1996, filho(a) de Antonio Rodrigues Santiago e Dina Lopes a Silva, residente na Rua 03, 898 entre Avs. Paraná e Santa Catarina, centro, Gurupi - TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 180, caput, do CP. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2016. Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Drª. Mirian Alves Dourado, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0005548-05.2016.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **GEOVANNE FERREIRA DA SILVA - CPF: 991.281.441-04**, brasileiro, casado, operador de máquinas, nascido(a) aos 16/10/1962, filho(a) de José Ferreira da Silva e Valderes Alves da Silva, residente na Rua 4-B, Qd. 73, Lt. 24, casa 30, Alvorada II, Gurupi - TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 306 §1º, I da Lei 9.503/97.

E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2016. Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

A Drª. Mirian Alves Dourado, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0005550-72.2016.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **ANDERSON CARVALHO - CPF: 031.854.401-61**, brasileiro, casado, eletricista, nascido(a) aos 27/07/1980, filho(a) de e Maria de Fátima Carvalho, residente na Rua A-8, nº2311, Gurupi - TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 303 c/c art. 302 §1º, III por duas vezes, e art. 291 §1º I c/c art. 70 do CP e art. 306 §1º, II da Lei 9503/97. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2016. Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

### **Central de Execução Fiscal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000052-61.2003.827.2722**, chave processual: **209411240613** Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. Executado (a): **CEREALISTA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ sob o nº **33.562.620/0001-73**, e dos sócios solidários da empresa **ANTONIO CARLOS DA SILVA** CPF: 161.068.141-04, **AROLD ARRUDA CAVALCANTE** CPF: 214.153.743-68, CDA nº **A-1182, A-1183, A-1184, A-1185, A-1186, A-1188, A-1189/2003**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 21 de julho de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000120-74.2004.827.2722**, chave processual: **826982022014**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**. Executado (a): **VERBENA MEDEIROS BRITO**, CPF sob o nº **270.408.361-49**, CDA nº **02815/2000**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de agosto de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000236-17.2003.827.2722**, chave processual: **991764712514**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**. Executado (a): **ROMEUE CUNHA BRITO**, CNPJ sob o nº **01.755.345/0001-18**, e dos sócios solidários da empresa **ROMEUE CUNHA BRITO** CPF: 236.260.891-34, CDA nº **A-1575/02**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de agosto de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva

Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000227-55.2003.827.2722**, chave processual: **184549706614** Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**. Executado (a): **K & A COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA**, CNPJ sob o nº **02.010.611/0001-46**, e dos sócios solidários da empresa **KATHIA REGINA DOS SANTOS** CPF: 383.052.161-87, **ANA VALESKA DE MATTOS KLEINKAU** CPF: 370.948.311-53, CDA nº **A-1534/02**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de agosto de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5009965-18.2013.827.2722**, chave processual: **565661681413** Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**. Executado (a): **VIDRAÇARIA GURUPI LTDA**, CNPJ sob o nº **00.809.061/0001-02**, e dos sócios solidários da empresa **GERMANO MARTINS DE OLIVEIRA** CPF: 231.709.051-04, **TEREZA BATISTA DE JESUS** CPF: 642.472.601-20, CDA nº **C-2062/2012**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista a penhora de ordem judicial de bloqueio de valores via sistema BACENJUD, para, querendo, apresentar embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de agosto de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **0001598-56.2014.827.2722**, chave processual: **711350246214** Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**. Executado (a): **F A OLIVEIRA DE MELLO**, CNPJ sob o nº **07.514.312/0001-62**, e dos sócios solidários da empresa **FERNANDA ARAUJO OLIVEIRA DE MELLO** CPF: 878.016.553-20, CDA nº **C-2494/2013**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista a penhora de ordem judicial de bloqueio de valores via sistema BACENJUD, para, querendo, apresentar embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 31 de agosto de 2016. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

## **ITACAJÁ**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **SENTENÇA**

**NÚMERO DO PROCESSO: 0000293-97.2015.827.2723**

**CHAVE DO PROCESSO: 909097498115**

**CLASSE DO PROCESSO: TERMO CIRCUNSTACIADO DE OCORRÊNCIA**

**NOME VÍTIMA: A COLETIVIDADE**

**NOME AUTORA DO FATOS: MARIA JOSE MACIEL FIGUEIREDO**

**NOME DO ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA**

**SENTENÇA.** Vistos, etc. Trata - se de Termo Circunstanciado. II – FUNDAMENTAÇÃO Vejo que a reeducanda cumpriu o acordo oferecido em audiência, comparecendo mensalmente em juízo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme evento 32. Cumprida a transação penal deve ser extinta a punibilidade. III – DISPOSITIVO Com essas considerações, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARIA JOSÉ MACIEL FIGUEREDO. Com o trânsito em julgado, arquivem - se com as devidas baixas e anotações, inclusive para a condenação não fique constando dos registros criminais (Art. 84, parágrafo único, Lei 9.099/95). P.R.I.C. Itacajá - TO, 30 de agosto de 2016. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

## **MIRACEMA**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**3º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.755 § 3º do NCPC)**

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva Juiz de Direito Substituto da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital

virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição n.º 0000109-04.2016.827.2725 tendo como requerente ANA GERACINA PARENTE AGUIAR, JESSE PARENTE DE AGUIAR, JOSÉ EPIFANIO PARENTE AGUIAR, EDIVAN PARENTE DE AGUIAR FERREIRA e ELZA ARENTE AGUIAR e Interditando JALES PARENTE DE AGUIAR e que a sentença exarada nos autos pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO de JALES PARENTE DE AGUIAR conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: "...Homologo o acordo firmado com relação à interdição, em conformidade do o acordo firmado entre os interessados, nos termo do art 1782 do Código Civil, ficando o curador responsável a prestar as contas nos termos do art. 1755 e seguintes do Código Civil. De consequência julgo extinto o processo com resolução de mérito nos termos do art. 487, III, "b", do CPC. Expeça-se o termo de curatela definitiva em nome de seu irmão SR. JESSE PARENTE DE AGUIAR, brasileiro, casado, professor, portador do RGº 424093 SSO/DF e do CPF nº 126.377.1812-53, e intime-o para assinar o termo de compromisso no prazo de 05 dias, sob pena de anuência. Oficie-se a Secretaria de Assistência Social para que faça uma visita mensal na casa do interditado para verificar se os curadores estão dispensando ao interditado os cuidados necessários para sua manutenção, na forma definida em audiência. Expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do interditado para o ato de praxe. Cumpra-se coma as publicações previstas no artigo 755, § 3º, do CPC. P.R.I. Cumpra-se com urgência. Saindo intimados os presentes. As partes renunciam do direito recursal, à COJUN para Calcular as Custas finais. após pagas as custas , archive-se. Registre-se. Miracema do Tocantins - TO, em 18 de julho 2014. (as) Dr. Alan Ide Ribeiro da Silva - Juiz de Direito Substituto." DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO, aos, 31 de agosto de 2016.

## **NATIVIDADE**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO Acusado: SUELTON RODRIGUES DA SILVA A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal n.º. 0000605-61.2015.827.2727 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado SUELTON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, convivente, lavrador, nascido aos 06/08/1985, em Natividade - TO, filho de João Rodrigues de Campos e Domingas da Silva Aguiar, RG nº 734.979 2ª via SSP-TO, atualmente em local incerto, por infração ao Art. 155, caput do CP, que fica citado pelo presente para, no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação, por escrito, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, ficando ainda o acusado, citado para todos os demais termos e atos da aludida ação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Natividade-TO, 25 de agosto de 2016. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei, conferi e subscrevi o presente.

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 003/2016 A Excelentíssima Senhora Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juíza Presidenta do Tribunal do Júri desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se assinalar uma época própria para a realização das sessões do Tribunal do Júri desta Comarca; RESOLVE adotar as providências a seguir elencadas: Art. 1º - Fica designado o período do mês de novembro de 2016, para a realização das sessões da 2ª (segunda) temporada do Tribunal do Júri da Comarca de Natividade, a ter lugar no salão próprio do Fórum local, com prioridade aos processos referentes a réus presos e às metas do CNJ. Art. 2º - Fica desde logo assinalado o dia 13 de outubro de 2016, às 10h, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Natividade, para a realização do sorteio dos vinte e cinco (25) jurados e dos cinco (05) suplentes que prestarão serviço na referida temporada, devendo, após o sorteio, ser expedido o edital previsto no art. 435 do CPP, bem assim serem notificados pessoalmente os jurados. Art. 3º - Incumbe à escrivania criminal adotar, de imediato, todas as providências necessárias à realização das sessões, inclusive a intimação do Ministério Público, das acusadas e seus defensores e das testemunhas, especialmente nos casos em que a comunicação deve se fazer por carta precatória. PUBLIQUE-SE, afixando-se uma cópia no placar do fórum, até o final da temporada, bem como envie para o Diário da Justiça. JUNTE-SE cópia, nos processos a serem incluídos na temporada. Natividade-TO, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (29/08/2016). EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO Juíza de Direito"

## **PALMAS**

### **5ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**Lauro Augusto Moreira Maia** Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0016922-94.2016.827.2729****CHAVE Nº 917610570516****AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL****REQUERENTE: WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO****ADVOGADO: GUSTAVO CHAVES FERREIRA****REQUERIDA: TEREZINHA LUCAS BARBOSA****FINALIDADE: CITAÇÃO** da requerida **TEREZINHA LUCAS BARBOSA**, CPF nº 520.061.401-59, com endereço na Av. W4, Lote 16, QH, Conj. 02, Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia-GO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** conteste a ação, sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (art. 344, CPC).**DESPACHO:** “O endereço fornecido na inicial é o mesmo do INFOJUD. Com isso cite por edital na forma requerida. Prazo 30 (trinta) dias. Expeça edital. Palmas, 28 de julho de 2016. Ass. Edimar de Paula - Juiz de Direito Auxiliar”.**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 31 de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****Lauro Augusto Moreira Maia** Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...**FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:**AUTOS Nº: 0003779-72.2015.827.2729****CHAVE Nº 760330200915****AÇÃO: MONITÓRIA****REQUERENTE: ARNALDO SEVERENO NETO****ADVOGADO: ARNALDO SEVERO FILHO E NAYARA NAYANE SANTOS GOMES****REQUERIDO: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA****FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido **PNEUS MIL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.092.407/0001-96, IE nº 29.0.051.244-1, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** conteste a ação, sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (art. 344, CPC). **DESPACHO:** “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. (...). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias (...). Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 20 de junho de 2016. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”. **SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 31 de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito.**PARAÍSO**  
**1ª Vara Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Arts. 27, inciso VI, do Código de Mineração (Dec-Lei 227/67)

**Prazo: 30 (trinta) dias****ORIGEM: Processo Eletrônico** nº: 0000668-11.2014.827.2731; **Chave Processo** nº: 235461727114; **Natureza da Ação:** Alvará Judicial; **Valor da Causa;** R\$ 0,00; **Requerente:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM; **Procurador Exeqüente:** Dr(a). Eduardo Prado dos Santos – Procurador Chefe; **Executado(s):** BASE METALS EXPLORATION DO BRASIL S/A. **INTIMANDO: BASE METALS EXPLORATION DO BRASIL S/A, Titular da Autorização da Pesquisa Mineral**, atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** INTIMAR o(s) executado(s) acima do inteiro teor da sentença, cujo teor segue parcialmente transcrita: **SENTENÇA:** “... **ISTO POSTO**, determino que seja a **distribuição cancelada e extinto o processo**, por aplicação da regra do art. 267, § 1º do CPC. Intime-se a(o) BENEFICIÁRIO(A) do alvará de pesquisa mineral via AR no endereço conhecido nos autos ou por Edital (30 dias), a ser publicado no DJTO. Após trânsito em julgado, certificado

nos autos (1) **oficie-se** com cópia integral dos autos (capa-a-capa) ao **DNPM/TO** (Superintendência em Palmas/TO), dando-se-lhe conhecimento, meramente informal, da decisão e (2) **arquivem os autos com BAIXAS** nos registros. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada no sistema. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 30 de Agosto de 2.016. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, o digitei.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Arts. 27, inciso VI, do Código de Mineração (Dec-Lei 227/67)

**Prazo: 30 (trinta) dias**

**ORIGEM: Processo Eletrônico** nº: 0001677-37.2016.827.2731; **Chave Processo** nº: 937262082116; **Natureza da Ação:** Alvará Judicial; **Valor da Causa;** R\$ 0,00; **Requerente:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM; **Procurador Exeçúente:** Dr(a). Eduardo Prado dos Santos – Procurador Chefe; **Executado(s):** UARIAN FERREIRA DA SILVA. **INTIMANDO: UARIAN FERREIRA DA SILVA – CPF nº 260.296.691-68, Titular da Autorização da Pesquisa Mineral**, atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR** o(s) executado(s) acima do inteiro teor da sentença, cujo teor segue parcialmente transcrita: **SENTENÇA:** "... **ISTO POSTO**, determino que seja a **distribuição cancelada e extinto o processo**, por aplicação da regra do art. 267, § 1º do CPC. Intime-se a(o) BENEFICIÁRIO(A) do alvará de pesquisa mineral via AR no endereço conhecido nos autos ou por Edital (30 dias), a ser publicado no DJTO. Após trânsito em julgado, certificado nos autos (1) **oficie-se** com cópia integral dos autos (capa-a-capa) ao **DNPM/TO** (Superintendência em Palmas/TO), dando-se-lhe conhecimento, meramente informal, da decisão e (2) **arquivem os autos com BAIXAS** nos registros. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada no sistema. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 30 de Agosto de 2.016. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, o digitei.

## **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Autos: 0003118-53.2016.827.2731– Suprimento Judicial de Consentimento para Casar**

Chave: 672071165716

Requerente: Biancarla Costa Farias, neste ato representada por sua genitora Ana Paula Gonçalves da Costa.

CITAR : IVONEZ HONORIO DE FARIAS (genitor da requerente Biancarla), brasileiro, filho de Raimundo Honorio de Farias e Maria de Fátima Farias, residente atualmente, em lugar incerto e não sabido.

Dos termos da ação, cientificando-o de que não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos do despacho abaixo transcrito;

DESPACHO (ev. 05): “ Trata-se de ação de suprimento judicial de consentimento para casar (artigos 1517 c/c 1520 do CC c/c 719 e SS do NCPC). Há questões a serem retificadas nesta peça. Assim, INTIME-SE a autora, para emendar a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias (conforme artigo 321 do NCPC), sob pena de indeferimento da peça, procedendo à juntada do comprovante de endereço do pretensu noivo, a data prevista para o casamento e, ainda, declaração do nubente, atestando a intenção de casar-se com a requerente. Sendo juntados TODOS os documentos, sem necessidade de nova conclusão, realize o cartório, consulta do endereço do requerido junto ao SIEL e RECEITA FEDERAL e, sem prejuízo, proceda o cartório com a citação do genitor da autora por edital. Após, VISTA ao MP. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema. Océlio Nobre da Silva- Juiz de Direito (respondendo - Portaria 2.124/2015).” Paraíso do Tocantins- TO, 31 de agosto de 2016. Océlio Nobre da Silva- Juiz de Direito (respondendo - Portaria 2.124/2015)- Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Conceição de M.ª Q. Santos - Porteira dos Auditórios.

## **PONTE ALTA** **Diretoria do Foro**

### **DECISÃO**

SEI 15.0.0000008663-8 Averiguação Oficiosa de Paternidade

Requerente: M. D. F. S, rep. por sua mãe ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA

DECISÃO nº 1320 / 2016 - PRESIDÊNCIA/DF PONTE ALTA

Versam os presentes autos de Investigação Oficiosa de Paternidade em que a mãe do requerente foi intimada pessoalmente para comparecer na Secretaria deste Juízo conforme consta no evento nº 0872762, para informar o endereço **completo** do suposto pai e se manteve inerte a intimação deste juízo.

**É o breve relato. Decido.**

Ante o exposto, em face da ausência de interesse da genitora, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, com fulcro no art. 2º, § 4º da Lei nº 8.560/92, determino a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual local para a respectiva investigação de paternidade do menor M.D.S.F. . Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquive-se oportunamente com as devidas baixas. Jordan Jardim – Juiz de Direito

**PROCESSO Nº 15.0.00008655-7 – Averiguação Oficiosa de Paternidade**

REQUERENTE: K.N. S. C , rep. por sua mãe Mara Relma Sousa Carvalho

REQUERIDO: Juízo de Direito

DECISÃO nº 1330 / 2016 - PRESIDÊNCIA/DF PONTE ALTA

Trata-se de investigação oficiosa de paternidade em que a mãe da requerente intimada compareceu no Ministério Público conforme consta Termo de Declarações no evento nº 0941173, declarando que embora conheça o suposto pai da sua filha, que ele mora em Palmas mas não sabe o endereço exato e, **acha melhor não fornecer o nome completo.**

Declarou ainda, que o suposto pai requereu o exame de DNA, que caso o mesmo seja positivo, o suposto pai lhe afirmou que registraria a filha em seu nome.

Observa-se que, embora a requerente tenha contato com o suposto pai, preferi não fornecer elementos suficientes para subsidiar a investigação oficiosa da paternidade da sua filha.

**É o relato. Decido.**

Ante o exposto, observa-se a ausência de interesse da genitora em contar com os trâmites do poder judiciário, inclusive do Ministério Público desta Comarca para a busca do reconhecimento de paternidade da sua filha. Reconheço por tanto, como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquive-se com as devidas baixas. Jordan Jardim-Juiz de Direito.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Inquérito Policial Nº 5000010-47.2006.827.2741**, tendo como réu: **MANOEL SILVA SOUSA**, brasileiro, união estável, vaqueiro, portador do RG nº 58.896 SSP-TO, filho de Antonia José da Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 39 a seguir transcrito: Diante do exposto, reconheço a litispendência entre os inquéritos policiais de nº 5000010-47.2006.827.2741 e 5000104-53.2010.827.2741, razão pela qual **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos art. 267, inc. V, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, dando baixa com as formalidades legais. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (31/08/2016), lavrei o presente termo.

Marinalva de Sousa  
Escrivã Judicial Respondendo

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA****PRESIDÊNCIA****Decisão**

PROCESSO : 16.0.000005358-2

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**DECISÃO nº 3395, de 30 de agosto de 2016**

Cuidam os presentes de contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, sob o sistema de registro de preços, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 1094993), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1095077), oportunidade em que:

**1. CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Saraiva Distribuidora Ltda – ME (evento 1048002), mantendo-a inabilitada em relação aos itens 1, 2, 3, 4 e 5; e

**2. ADJUDICO** os itens 1, 2 e 3 à empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME; o item 4 à empresa COMERCIAL IMPÉRIO EIRELI - EPP; e o item 5 à empresa R. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, conforme eventos 1043741, 1062649 e 1092624.

**Publique-se.**

Em seguida, à **CONTI** para manifestação acerca da homologação do certame e, ato contínuo, à **ASJUADMDG** para análise, parecer e minuta dos atos competentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**Portaria****PORTARIA Nº 3566, de 01 de setembro de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.000019011-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na realização de audiências em processos de réus soltos na Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, incluindo os relativos à Metas do CNJ, constantes da pauta extraordinária designadas para os dias 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2016.

Art. 2º É designado o juiz Marcelo Eliseu Rostirolla para, sem prejuízo de suas funções, presidir as audiências de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DIRETORIA GERAL****Portaria****PORTARIA Nº 3542/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16955/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no período de 23 a 25/08/2016, com a finalidade de trabalhos de manutenção nos equipamentos de recepção e mudança nas telessalas das Comarcas, conforme SEI nº 16.0.000018761-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **João Leno Tavares Rosa, Editor de Corte, Matrícula 352641**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no período de 23 a 25/08/2016, com a finalidade de trabalhos de manutenção nos equipamentos de recepção e mudança nas telessalas das Comarcas, conforme SEI nº 16.0.000018761-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3541/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16861/2016, RESOLVE: **retificar** a Portaria 3375/2016, publicada no DJ 3877 de 24/08/2016, para **onde se lê**: no período de 28 a 30/08/2016, com a finalidade de realizar emissão de um novo certificado digital, conforme SEI 16.0.000018719-8, **leia-se**: no período de 1 a 03/09/2016, com a finalidade de realizar emissão de um novo certificado digital, conforme SEI 16.0.000018719-8.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3539/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16667/2016, RESOLVE: **retificar** a Portaria 3302/2016, publicada no DJ 3875 de 22/08/2016, para excluir da viagem o Magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3538/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17009/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 14/09/2016, com a finalidade de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Cristalândia/TO e Pium/TO, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3537/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17005/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **André Ricardo de Ávila Janjopi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352115**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor

de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Sergio Felipe Vergani Cespi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 186338**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 3º Conceder ao Magistrado **Adonias Barbosa da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 146844**, o valor de R\$ 1.626,43, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 4º Conceder ao servidor **Cecilio Lizandro Alves do Nascimento, Assessor Técnico de Desembargador, Matrícula 353481**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 5º Conceder ao servidor **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 6º Conceder à servidora **Carolina Kamei Melo, Chefe de Serviço, Matrícula 353152**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 7º Conceder à servidora **Kizzy Souza Rodrigues de Almeida, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353473**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 8º Conceder ao servidor **Wagner José dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 9º Conceder ao servidor **Moadir Sodré dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 10º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 11º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 1.246,59, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia e Pium/TO, no período de 12 a 16/09/2016, com a finalidade de equipe instituída para realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas, conforme Portaria nº 3153/2016 e 3155/2016 constante no SEI 16.0.000001506-0/SEI 16.0.000001510-9.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3536/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17010/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Roniclay Alves de Moraes, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 211474**, o valor de R\$ 3.580,12, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 3.782,70, por seu deslocamento de Palmas/TO para Belém/PA, no período de 11 a 15/09/2016, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3535/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17000/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vania Ferreira da Silva Rocha, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 352616**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Palmas/TO, no período de 30/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3534/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17002/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jocy Gomes de Almeida, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127653**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,99, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 31/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3533/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17003/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,99, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 31/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3532/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17004/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Zilmaria Aires Dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 96045**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Palmas/TO, no período de 30/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3531/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17006/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Ribeiro, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290641**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 366,72, por seu deslocamento de Comarca de Filadélfia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 1 a 03/09/2016, com a finalidade de convocação para participar do Fórum Estadual de Judicialização para Integração: Saúde, Magistratura e Órgãos de Controle.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3530/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17007/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mirtes Pereira de Moura, Assistente Social, Matrícula 353597**, o valor de R\$ 2.115,33, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque , totalizando o valor de R\$ 2.317,91, por seu deslocamento de Palmas/TO para Salvador/BA, no período de 15 a 19/09/2016, com a finalidade de participar do I Congresso Internacional de Violência Doméstica, conforme SEI 16.0.00007745-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3529/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17008/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Estefania Cavalari Cavalcanti, Distribuidor, Matrícula 10879**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Palmas/TO, no período de 22 a 25/08/2016, com a finalidade de participar do curso Planilhas de Unificação de Cálculos Judiciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3528/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17011/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 20/08/2016, com a finalidade de participação do módulo IV do curso de Desenvolvimento de Competências de Liderança e Gestão para Magistrados, conforme SEI 16.0.000016499-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3513/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16985/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Salmon de Souza Farias, Secretário do Juízo, Matrícula 353067**, o valor de R\$ 1.571,85, relativo ao pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 327,30, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colméia/TO para Palmas/TO, no período de 24 a 31/08/2016, com a finalidade de participar do curso de Estratégia e Gerenciamento de Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3565/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 1 de setembro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17043/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Beatriz Alves da Luz, Conciliador, Matrícula 353418**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguína/TO para Palmas/TO, no período de 23 a 24/08/2016, com a finalidade de auxiliar a Juíza Umbelina Lopes Pereira Rodrigues nas atividades de preparação do I Encontro dos CEJUSCs no Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3564/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 1 de setembro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17015/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,84, por seu deslocamento de Comarca de Aurora/TO para Combinado/TO - Distrito de Aurora, no dia 12/09/2016, com a finalidade de visita ao conselho tutelar e delegacia de polícia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3563/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 1 de setembro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17033/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 5.213,71, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 5.416,29, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Vitória/ES, no período de 23 a 29/08/2016, com a finalidade de participação como Coordenadora do CEMAS-TO e palestrante no 4º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3561/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16997/2016, RESOLVE: **revogar** a Portaria 3519/2016, publicada no DJ 3881 de 30/08/2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3559/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16970/2016, RESOLVE: **revogar** a Portaria 3485/2016, publicada no DJ 3879 de 26/08/2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3556/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17014/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Natividade e Peixe/TO, no período de 1 a 02/09/2016, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luciano Moura, Engenheiro, Matrícula 352750**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Natividade e Peixe/TO, no período de 1 a 02/09/2016, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3555/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17018/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jean Carlos Rodrigues da Silva, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353478**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Xambioá, Guaraí e Colinas/TO, no período de 31/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de fazer manutenção em equipamentos de informática, atender os SEIs 16.0.000003120-1, 16.0.000019255-8 e 16.0.000001799-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3554/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17016/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 27,56, por seu deslocamento de Comarca de Aurora do Tocantins/TO para Novo Alegre/TO - Distrito de Aurora, no dia 15/09/2016, com a finalidade de visita mensal a cadeia pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3553/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17017/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 3.580,12, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 3.782,70, por seu deslocamento de Araguaína/TO para João Pessoa/PB, no período de 30/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de participar do II Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD representando a Ouvidoria Judiciária do Estado do Tocantins, conforme SEI:16.0.000019368-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3552/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17023/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Helder Carvalho Lisboa, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290543**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 53,59, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Palmeiras do Tocantins/TO, no dia 12/09/2016, com a finalidade de realizar inspeção judicial, nos termos do artigo 481 do Código de Processo Civil, determinada nos processos 0002528-49.2016.827.2740 (evento 19) e 0002524-12.2016.827.2740 (evento 18).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3551/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17027/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 66,61, por seu deslocamento de Colinas/TO para Comarca de Guaraí/TO, no período de 31/08/2016 a 01/09/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos da 1ª cível de Guaraí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3550/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17025/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 142,97, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 18 a 20/08/2016, com a finalidade de participar curso de residência jurídica e conclusão do curso de gestão e liderança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3549/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17028/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 66,61, por seu deslocamento de Colinas/TO para Comarca de Guaraí/TO, no período de 23 a 24/08/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos da 1ª cível de Guaraí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3548/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17034/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciana Nascimento Alves, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 271156**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 31/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde, conforme SEI 16.0.000017640-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3547/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17026/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paloma Rianny Vieira Lopes, Secretário do Juízo, Matrícula 353631**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantínia/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 29/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3546/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17030/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriana Barbosa de Sousa, Porteiro de Auditório, Matrícula 229446**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantínia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 28 a 29/08/2016, com a finalidade de participar da 1ª Semana da Saúde do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3457/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 130/2016, referente ao Processo Administrativo nº 16.0.000007990-5, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, dentre outros) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644
DPATR	Moredson Mendanha de Abreu Almas	352416
DPATR	Luiz Alberto Fonseca Aires	352509

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3456/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 24 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 130/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000007990-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Saraiva Distribuidora EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, dentre outros) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Joana Darc Batista Silva, matrícula nº 263644, como gestora do contrato nº 130/2016, e o servidor Moredson Mendanha de Abreu Almas, matrícula nº 352416, como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº.

8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanharem e fiscalizarem o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3545/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº. 131/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000017539-4, firmada por este Tribunal de Justiça e a Empresa Qualitek Tecnologia Ltda-EPP, que tem como objeto a aquisição de licenças do Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select com direito a atualizações e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Marcelo Leal de Araújo Barreto matrícula nº. 252651, como Fiscal Técnico-Operacional do contrato nº. 131/2016, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta na execução do registro de preços, o Fiscal Técnico-Operacional comunicará ao gestor que, notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3544/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 31 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº. 131/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000017539-4, celebrado por este Tribunal e a empresa Qualitek Tecnologia Ltda-EPP, que tem como objeto a aquisição de licenças do Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select com direito a atualizações e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Danillo Lustosa Wanderley, matrícula nº. 187237, como gestor do contrato nº. 131/2016, e o servidor Marcelo Leal de Araújo Barreto matrícula nº. 252651, como substituto para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**DIRETORIA FINANCEIRA**

**Edital de intimação com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br).

JOSELITO SIRIANO MASCARENHAS	011.413.147-38	5014810-09.2012.827.2729	R\$ 114,50
ALDAIDES MARTINS GLORIA	815.989.391-49	5010958-40.2013.827.2729	R\$ 175,80
EVANDRO ALDREI SANTIN	025.656.279-20	5002210-04.2012.827.2713	R\$ 46,50
SIMONARA AGROPECUARIA LTDA - ME	02.825.727/0001-33	5000022-97.2001.827.2721	R\$ 205,57
FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO	015.425.616-12	0037650-93.2015.827.2729	R\$ 91,00
FRANCISCA SUELI DOS SANTOS	771.157.401-00	5019578-75.2012.827.2729	R\$ 252,39
ELIECY COSTA JARDIM	067.104.348-00	0003695-71.2015.827.2729	R\$ 145,00
MOIZES LOPES DE SOUSA	852.884.031-04	0000046-59.2014.827.2721	R\$ 1.340,80
JACY DIAS MENDES	389.125.031-20	5022974-26.2013.827.2729	R\$ 138,50
ISAC TAVARES DE SANTANA	814.942.031-20	0008736-19.2015.827.2729	R\$ 76,13
ZILDA LIMA DA SILVA	440.118.572-20	5011485-89.2013.827.2729	R\$ 90,00
PEDRO HENRIQUE SEGURADO MARTINS	030.468.871-16	5006882-07.2012.827.2729	R\$ 137,50
JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO	275.552.166-04	5006951-39.2012.827.2729	R\$ 124,32
FRANCISCA CALDAS SILVA	372.173.562-53	5010929-87.2013.827.2729	R\$ 97,00
LUIZ FEITOSA	180.973.161-53	5000519-09.2009.827.2729	R\$ 215,78
VALDENOR FONSECA VALES	409.443.102-06	0010400-85.2015.827.2729	R\$ 125,80
RIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	10.341.503/0001-84	5018040-25.2013.827.2729	R\$ 117,30
ANA MARIA ALVES DOS REIS	456.992.081-00	5009471-06.2011.827.2729	R\$ 122,50
ANTONIO CARLOS DOS REIS	183.647.801-15	5009300-78.2013.827.2729	R\$ 112,50
OASIS FOTOS E FILMAGENS LTDA - ME	13.690.694/0001-88	0008109-21.2014.827.2706	R\$ 229,73
UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	26.733.261/0001-04	5001111-58.2006.827.2729	R\$ 56,80
E G DE SOUSA - ME	14.610.099/0001-58	0014240-12.2014.827.2706	R\$ 85,00
NILZA AIRES ALVES CHAVES	426.217.551-00	5000227-32.2010.827.2715	R\$ 208,33
DEUSINA FEITOSA MIRANDA	507.944.001-59	5003613-28.2010.827.2729	R\$ 105,50
ALZIRENE LIMA PAIVA	973.017.521-72	5000164-77.2001.827.2729	R\$ 410,00
PARANA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI - EPP	09.568.175/0001-74	5040772-97.2013.827.2729	R\$ 34,00
VALDIVINO FERNANDES DA SILVA	012.865.491-08	5002085-91.2011.827.2706	R\$ 42,50
VANIA ALVES PINTO	774.142.251-00	5026244-58.2013.827.2729	R\$ 122,00
MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	618.839.211-04	5033292-05.2012.827.2729	R\$ 145,00
JESUS VICENTE PERES	088.829.161-20	5009762-69.2012.827.2729	R\$ 148,37
POTIGUAR PECAS LTDA - ME	09.524.428/0001-08	0000292-31.2014.827.2729	R\$ 64,00
PAULO CESAR RESPLANDES NOLETO	451.493.801-72	5027198-41.2012.827.2729	R\$ 86,00
SIMONE SALGADO AGUIAR	261.272.701-97	5009412-18.2011.827.2729	R\$ 99,00
MARIA JOSE DE CARVALHO	510.261.801-63	5008621-15.2012.827.2729	R\$ 137,25
ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	039.928.294-72	0007498-62.2015.827.2729	R\$ 101,00

**Maristela Alves Rezende**  
Diretora Financeira

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato De termo aditivo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 15.0.000002403-9**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2015.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Schneider Eletric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 124/2015, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 31/08/2016 a 31/08/2017, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução da prorrogação do Contrato nº. 124/2015 correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.126.1145.2249

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 e 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2016.

### **Extrato**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 343/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000015903-8

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Roberta Dias Soares Costa

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 261/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012435-8

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria Aparecida Cândido da Cruz

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 339/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000018325-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Daiane Cristina Rosa de Souza

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 335/2016****PROCESSO: 16.0.000019015-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Lylian de Barros Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 275/2016****PROCESSO: 16.0.000014541-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Daisa Valverde dos Santos**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2016.

## **ESMAT**

### **Edital**

#### **EDITAL nº 068, de 2016**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Direção Defensiva e Evasiva**, a se realizar em duas turmas: Turma I, no período de 12 a 15 de setembro; Turma II, no período de 19 a 22 de setembro, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### **1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Direção Defensiva e Evasiva**Objetivo:** Especializar motoristas profissionais no exercício da função, atentando para o uso das técnicas de Direção Defensiva ou Evasiva em situações de risco, bem como na prevenção de acidentes ou outras adversidades atribuídas ao cargo.**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 23 a 26 de agosto de 2016.**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores pelas Diretorias do Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**Público-Alvo:** Servidores do Poder Judiciário Tocantinense.**Carga horária:** 40 horas.**Modalidade:** Presencial.

**Horário:** Das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h.

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**Número de vagas:** 44 no total, sendo 22 por turma.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

## 2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Ser servidor do Poder Judiciário, atuando como motorista responsável pela frota e segurança de autoridades do Tribunal de Justiça ou membro da equipe de segurança lotado na Assessoria Militar.

## 3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

3.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades programadas conforme descrição em Edital próprio para o processo de inscrição e participação do Programa;

3.2 As frequências durante o curso serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

3.3 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

3.4 A avaliação dos participantes acontecerá de forma contínua, considerando-se a participação nas atividades propostas e processo de interação e aprendizagem, sob responsabilidade dos(as) instrutores(as);

3.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ORIENTAÇÃO GERAL

Conceitos e definições, tipos de direção, situações consideradas de risco, ações emergenciais, manutenção veicular preventiva.

### PREPARAÇÃO DO VEÍCULO

Verificação de itens de segurança, calibragem de pneus, rodízio de motoristas.

### DOMÍNIO DO VEÍCULO

Frenagem, desembarque emergencial utilizando cinto de segurança, desvio em alta velocidade, manobras em curvas, aquaplanagem.

### EVASÃO E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Situações de fuga, superação de obstáculos (*slalom* a 12m), evasão com motorista inconsciente – veículo conduzido pelo passageiro –, saída emergencial de estacionamento, manobras evasivas (Reversão 180° de frente e em marcha ré).

## 5. CRONOGRAMA

Turma 1		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
12/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>ORIENTAÇÃO GERAL</b> Conceitos e definições, tipos de direção, situações consideradas de risco, ações emergenciais, manutenção veicular preventiva.
13/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>PREPARAÇÃO DO VEÍCULO</b> Verificação de itens de segurança, calibragem de pneus, rodízio de motoristas. <b>DOMÍNIO DO VEÍCULO</b> Frenagem, desembarque emergencial utilizando cinto de segurança, desvio em alta velocidade, manobras em curvas, aquaplanagem.

14/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>EVASÃO E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA</b> Situações de fuga, superação de obstáculos ( <i>slalom</i> a 12m), evasão com motorista inconsciente – veículo conduzido pelo passageiro –, saída emergencial de estacionamento, manobras evasivas (Reversão 180° de frente e em marcha ré).
15/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>TRANSPORTE DE DIGNITÁRIOS</b> Escolta e batedor, proteção do VIP em deslocamentos, embarques e desembarques.
<b>Carga Horária Total</b>		<b>40 horas</b>
<b>Turma 2</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
19/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>ORIENTAÇÃO GERAL</b> Conceitos e definições, tipos de direção, situações consideradas de risco, ações emergenciais, manutenção veicular preventiva.
20/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>PREPARAÇÃO DO VEÍCULO</b> Verificação de itens de segurança, calibragem de pneus, rodízio de motoristas.  <b>DOMÍNIO DO VEÍCULO</b> Frenagem, desembarque emergencial utilizando cinto de segurança, desvio em alta velocidade, manobras em curvas, aquaplanagem.
21/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>EVASÃO E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA</b> Situações de fuga, superação de obstáculos ( <i>slalom</i> a 12m), evasão com motorista inconsciente – veículo conduzido pelo passageiro –, saída emergencial de estacionamento, manobras evasivas (Reversão 180° de frente e em marcha ré).
22/9/2016	Das 8h às 9h40; das 10h às 12h30; das 13h30 às 15h10; e das 15h30 às 18h.	<b>TRANSPORTE DE DIGNITÁRIOS</b> Escolta e batedor, proteção do VIP em deslocamentos, embarques e desembarques.
<b>Carga Horária Total</b>		<b>40 horas</b>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

6.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 30 de agosto de 2016.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
**Diretor Geral da Esmat**

### EDITAL nº 067, de 2016

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **CANCELA** o EDITAL Nº 240 / 2016 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT (EDITAL nº 066, de 2016, do 1º Fórum Estadual de Judicialização para Integração: Saúde, Magistratura e Órgãos de Controle, publicado no no Diário da Justiça nº 3.878, pp. 51-52, de 25 de agosto de 2016.

Palmas-TO, 30 de agosto de 2016.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS  
Diretor Geral da Esmat

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000016804-5

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00388

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Paola Regina Martins Bruno

**CPF:** 784.031.971-87

**OBJETO:** Empenho destinado à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libra/Português e vice-versa em audiências criminais, para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Palmas-TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4204

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 31 de Agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000016804-5

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00386

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Alini Cardoso de Albuquerque Alves

**CPF:** 007.928.241-56

**OBJETO:** Empenho destinado à prestação de serviços de tradução e interpretação de Libra/Português e vice-versa em audiências criminais, para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Palmas-TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4204

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 31 de Agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000008005-9

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 016/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 35/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00370

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** C. F. da Silva - ME

**CNPJ:** 04.853.505/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de materiais promocionais (pasta em papel couchê com bolsa, cartilha, convite, cartazes e blocos de anotações).

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.704,00 (Vinte e três mil setecentos e quatro reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.131.1145.4185

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 - **Subitens:** 16 e 44

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de Agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000014530-4

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 16/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 56/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00381

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Bernardinetti & Bernardinetti Ltda

**CNPJ:** 02.555.223/0001-40

**OBJETO:** Prestação de serviços de UP Link (captação e subida de sinal), via UMT – Unidade Móvel de Transmissão de Banda C, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 - **Subitem:** 58

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de Agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000007787-2

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 026/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 27/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00363

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Extincêndio Equip. de Segurança Ltda - ME

**CNPJ:** 01.915.752/0001-45

**OBJETO:** Empenho destinado à recarga de extintores de incêndio de água pressurizada de 10 (dez) litros, e aquisição de manômetro de baixa pressão para extintor de água pressurizada.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.642,05 (Quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4204

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 - **Subitem:** 24

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 19 de Agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000007787-2

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 026/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 27/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00361

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Extincêndio Equip. de Segurança Ltda - ME

**CNPJ:** 01.915.752/0001-45

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de extintores de incêndio, PQS, de 06 (seis) kg.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.3065

**Natureza de Despesa:** 4.4.90.52 - **Subitem:** 24

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de Agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000016305-1

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00374

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Paulo Cesar Alves das Neves

**CPF:** 479.999.851-04

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar o curso “Boas Práticas do NUPEMEC Estado de Goiás no Desenvolvimento dos Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos no I Encontro dos CEJUSCS”, destinados a Magistrados, Servidores e Conciliadores lotados nos CEJUSCS do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no dia 26 de Agosto de 2016, com carga horária total de 04 (quatro) horas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 - **Subitem:** 28

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 25 de Agosto de 2016.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**  
**Dr. RONICLAY ALVES MORAIS**

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**

**TRIBUNAL PLENO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

**JUIZA CONVOCADA**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)**  
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Des. MOURA FILHO (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. MOURA FILHO**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

**OUVIDORIA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**ESMAT**  
**DIRETOR GERAL DA ESMAT**  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**  
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**  
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETOR GERAL**  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**DIRETOR FINANCEIRO**  
**MARISTELA ALVES REZENDE**  
**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**VANUSA BASTOS**  
**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO GIRALDE**  
**DIRETOR JUDICIÁRIO**  
**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**  
**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**  
**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**  
 Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**  
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**  
 Praça dos Girassóis s/nº.  
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
 Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)